



PORTARIA Nº 88 de Setembro de 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

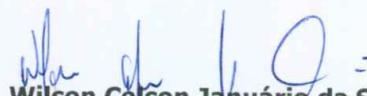
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** o servidor **FRANCISCO MIZAEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 083.541.444-29, investido no cargo de Gari, inscrito na matrícula funcional nº 1749, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 03 de Setembro de 2018.


Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito